

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

Bonds – Retorno à condição de Compliance

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua subsidiária integral, Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT” ou “Emissora”), recebeu, no dia 20/11/2018, o valor de R\$486 milhões, referente ao pagamento da primeira parcela de principal e juros do mútuo concedido à Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”), em 18/09/2018, no valor de R\$630 milhões.

Dessa forma, conforme previsto no Fato Relevante de 10/10/2018, a Cemig GT retornou à condição de *compliance* em relação às condições previstas na cláusula “*Limitation on Restricted Payments*”, no âmbito de sua emissão de *bonds*, de US\$1,5 bilhão e com vencimento em 05/12/2024.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores